

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Acará
Câmara Municipal de Acará
Pregão Eletrônico - 11/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/12/2023 12:37	19/12/2023 13:00	02/01/2024 23:59	05/01/2024 07:59	05/01/2024 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
19/12/2023 13:00	27/12/2023 23:59	02/01/2024 07:59	02/01/2024 08:00	30/12/2023 11:52	Márcio Eloy de Lima Cardoso

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	VEÍCULO – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 MOTOR DIESEL, 2.8 SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIRBAG, TRANSMISSÃO MANUAL, AR-CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, PODENDO SER USADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.	500,00	288	DIA	Homologado
0002	VEÍCULO – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2 BICOMBUSTÍVEL, 2.4 OU SUPERIOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIRBAG, TRANSMISSÃO MANUAL, AR-CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, PODENDO SER USADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.	433,33	288	DIA	Homologado
0003	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, MÍNIMO 1.400 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL/GASOLINA, PNEUS NOVOS, ESPELHOS RETROVISORES EM AMBOS OS LADOS, PROTETOR DE CARTER, PELÍCULAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, VEÍCULO LIMPO E DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, COM MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.	390,00	288	DIA	Homologado



0004	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, DUAS RODAS, CILINDRAGEM CÚBICA IGUAL OU SUPERIOR A 149CC, ARREFECIDO A AR, POTÊNCIA 13CV, TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES, PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 10 (DEZ) LITROS, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA TIPO, CAPACETE, ANTENA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES (TIPO MATA-CACHORRO). MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.	131,67	288 DIA	Homologado
------	---	--------	---------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/12/2023 - 11:53	PUBLICAÇÃO AMAZÔNIA JORNAL.pdf
19/12/2023 - 11:53	PUBLICAÇÃO IOEPA.pdf
19/12/2023 - 12:18	MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS (2)1.pdf
19/12/2023 - 12:34	EDITAL - LOCAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/01/2024 - 09:14:36	Negociação aberta para o processo 11/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 11/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/01/2024 - 09:34:14	Envio de Propostas Readequadas 11/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor A C BELO CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 05/01/2024 às 11:35.
05/01/2024 - 13:26:42	Envio de Propostas Readequadas 11/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 05/01/2024 às 15:36.
08/01/2024 - 08:13:35	Envio de Propostas Readequadas 11/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor A B DOS SANTOS & CIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/01/2024 às 10:23.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	VEÍCULO – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 MOTOR DIESEL, 2.8 SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIRBAG, TRANSMISSÃO MANUAL, AR-CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, PODENDO SER USADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.	A B DOS SANTOS & CIA LTDA	N/C	N/C	498,00	288	143.424,00



0002	VEÍCULO – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X2 BICOMBUSTÍVEL, 2.4 OU SUPERIOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIRBAG, TRANSMISSÃO MANUAL, AR-CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, PODENDO SER USADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.	A B DOS SANTOS & CIA LTDA	N/C	N/C	430,33	288	123.935,04
0003	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, MÍNIMO 1.400 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, MOVIDO À GASOLINA OU ALCOOL/GASOLINA, PNEUS NOVOS, ESPELHOS RETROVISORES EM AMBOS OS LADOS, PROTETOR DE CARTER, PELÍCULAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA REGRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, VEÍCULO LIMPO E DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, COM MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.	A B DOS SANTOS & CIA LTDA	N/C	N/C	388,00	288	111.744,00
0004	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, DUAS RODAS, CILINDRAGEM CÚBICA IGUAL OU SUPERIOR A 149CC, ARREFECIDO A AR, POTÊNCIA 13CV, TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES, PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 10 (DEZ) LITROS, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA TIPO, CAPACETE, ANTENA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES (TIPO MATA-CACHORRO). MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.	A B DOS SANTOS & CIA LTDA	N/C	N/C	129,67	288	37.344,96

Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VEÍCULO – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4 MOTOR DIESEL, 2.8 SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIRBAG, TRANSMISSÃO MANUAL, AR-CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, PODENDO SER USADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	14.958.550/0001-22	27/12/2023 - 21:29:56	N/C	N/C	288	R\$500,00	R\$ 144.000,00	Sim
LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	13.534.762/0001-10	04/01/2024 - 20:25:48	N/C	N/C	288	R\$499,00	R\$ 143.712,00	Sim
A B DOS SANTOS & CIA LTDA	29.176.214/0001-03	04/01/2024 - 22:29:08	N/C	N/C	288	R\$500,00	R\$ 144.000,00	Sim

0002 - VEÍCULO – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X2 BICOMBUSTÍVEL, 2.4 OU SUPERIOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIRBAG, TRANSMISSÃO MANUAL, AR-CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, PODENDO SER USADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	14.958.550/0001-22	27/12/2023 - 21:38:13	N/C	N/C	288	R\$433,00	R\$ 124.704,00	Sim
LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	13.534.762/0001-10	04/01/2024 - 20:26:49	N/C	N/C	288	R\$432,33	R\$ 124.511,04	Sim
A B DOS SANTOS & CIA LTDA	29.176.214/0001-03	04/01/2024 - 22:30:29	N/C	N/C	288	R\$433,33	R\$ 124.799,04	Sim

0003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, MÍNIMO 1.400 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL/GASOLINA, PNEUS NOVOS, ESPELHOS RETROVISORES EM AMBOS OS LADOS, PROTETOR DE CARTER, PELÍCULAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, VEÍCULO LIMPO E DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, COM MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



A C BELO CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	14.958.550/0001-22	27/12/2023 - 21:39:14	N/C	N/C	288	R\$390,00	R\$ 112.320,00	Sim
LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	13.534.762/0001-10	04/01/2024 - 20:25:16	N/C	N/C	288	R\$389,00	R\$ 112.032,00	Sim
A B DOS SANTOS & CIA LTDA	29.176.214/0001-03	04/01/2024 - 22:31:19	N/C	N/C	288	R\$390,00	R\$ 112.320,00	Sim

0004 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, DUAS RODAS, CILINDRAGEM CÚBICA IGUAL OU SUPERIOR A 149CC, ARREFECIDO A AR, POTÊNCIA 13CV, TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES, PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 10 (DEZ) LITROS, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA TIPO, CAPACETE, ANTENA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES (TIPO MATA-CACHORRO). MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A C BELO CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	14.958.550/0001-22	27/12/2023 - 21:40:04	N/C	N/C	288	R\$131,00	R\$ 37.728,00	Sim
LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	13.534.762/0001-10	04/01/2024 - 20:27:59	N/C	N/C	288	R\$130,67	R\$ 37.632,96	Sim
A B DOS SANTOS & CIA LTDA	29.176.214/0001-03	04/01/2024 - 22:33:06	N/C	N/C	288	R\$131,67	R\$ 37.920,96	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A C BELO CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	14.958.550/0001-22	120 dias
A B DOS SANTOS & CIA LTDA	29.176.214/0001-03	90 dias
LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	13.534.762/0001-10	90 dias

Lances Enviados

0001 - VEÍCULO – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4 MOTOR DIESEL, 2.8 SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIRBAG, TRANSMISSÃO MANUAL, AR-CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, PODENDO SER USADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/12/2023 - 21:29:56	500,00 (proposta)	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



04/01/2024 - 20:25:48	499,00 (proposta)	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
04/01/2024 - 22:29:08	500,00 (proposta)	29.176.214/0001-03 - A B DOS SANTOS & CIA LTDA	Válido
05/01/2024 - 08:43:53	498,00	29.176.214/0001-03 - A B DOS SANTOS & CIA LTDA	Válido
05/01/2024 - 08:45:22	497,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:49:16	490,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15, do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14, do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:50:28	489,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26



05/01/2024 - 08:50:51	480,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:51:01	479,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:52:24	470,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:53:51	469,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:54:07	460,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:54:49	459,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:55:08	450,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:56:31	449,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:56:45	440,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:58:20

400,00 13.534.762/0001-10 - LOGICA
EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS
LTDA

Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26

05/01/2024 - 08:58:34

390,00 14.958.550/0001-22 - A C BELO
CONSTRUCOES, TRANSPORTES E
SERVICOS EIRELI

Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08

05/01/2024 - 09:26:43

370,00 14.958.550/0001-22 - A C BELO
CONSTRUCOES, TRANSPORTES E
SERVICOS EIRELI

Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08

0002 - VEÍCULO – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X2 BICOMBUSTÍVEL, 2.4 OU SUPERIOR POTÊNCIA MÍNIMA DE130CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIRBAG, TRANSMISSÃO MANUAL, AR-CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, PODENDO SER USADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/12/2023 - 21:38:13	433,00 (proposta)	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
04/01/2024 - 20:26:49	432,33 (proposta)	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26



04/01/2024 - 22:30:29	433,33 (proposta)	29.176.214/0001-03 - A B DOS SANTOS & CIA LTDA	Válido
05/01/2024 - 08:44:09	430,33	29.176.214/0001-03 - A B DOS SANTOS & CIA LTDA	Válido
05/01/2024 - 08:45:43	429,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:49:22	420,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:50:19	419,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:51:07	415,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:51:21	414,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:52:30	405,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:53:55	404,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:54:34	400,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:54:58	399,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:55:20	390,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:56:41	389,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:56:51	370,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:58:29

346,00 13.534.762/0001-10 - LOGICA
EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS
LTDA

Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26

05/01/2024 - 08:58:44

340,00 14.958.550/0001-22 - A C BELO
CONSTRUCOES, TRANSPORTES E
SERVICOS EIRELI

Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08

05/01/2024 - 09:27:03

320,00 14.958.550/0001-22 - A C BELO
CONSTRUCOES, TRANSPORTES E
SERVICOS EIRELI

Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08

0003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, MÍNIMO 1.400 CILINDRADAS, COM AR CONDICIONADO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, MOVIDO À GASOLINA OU ÁLCOOL/GASOLINA, PNEUS NOVOS, ESPELHOS RETROVISORES EM AMBOS OS LADOS, PROTETOR DE CARTER, PELÍCULAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, VEÍCULO LIMPO E DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, COM MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/12/2023 - 21:39:14	390,00 (proposta)	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



04/01/2024 - 20:25:16	389,00 (proposta)	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
04/01/2024 - 22:31:19	390,00 (proposta)	29.176.214/0001-03 - A B DOS SANTOS & CIA LTDA	Válido
05/01/2024 - 08:44:21	388,00	29.176.214/0001-03 - A B DOS SANTOS & CIA LTDA	Válido
05/01/2024 - 08:45:58	387,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:49:28	380,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15, do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14, do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:50:06	379,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26



05/01/2024 - 08:51:14	370,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:51:28	369,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:52:36	360,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:54:00	359,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:54:40	350,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:55:03	349,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:55:31	340,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:56:50	339,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:56:56	320,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:58:02	312,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:58:23	310,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 09:27:25	300,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08

0004 - LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, DUAS RODAS, CILINDRAGEM CÚBICA IGUAL OU SUPERIOR A 149CC, ARREFECIDO A AR, POTÊNCIA 13CV, TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES, PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 10 (DEZ) LITROS, CAPACIDADE PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA TIPO, CAPACETE, ANTENA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES (TIPO MATA-CACHORRO), MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ANO 2010 A 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/12/2023 - 21:40:04	131,00 (proposta)	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
04/01/2024 - 20:27:59	130,67 (proposta)	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26



04/01/2024 - 22:33:06	131,67 (proposta)	29.176.214/0001-03 - A B DOS SANTOS & CIA LTDA	Válido
05/01/2024 - 08:44:38	129,67	29.176.214/0001-03 - A B DOS SANTOS & CIA LTDA	Válido
05/01/2024 - 08:46:13	128,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:49:33	125,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:49:56	124,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:51:38	120,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:51:48	119,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:52:42	115,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08
05/01/2024 - 08:54:05	114,00	13.534.762/0001-10 - LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26
05/01/2024 - 08:54:45	110,00	14.958.550/0001-22 - A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08



05/01/2024 - 08:55:08

109,00 13.534.762/0001-10 - LOGICA
EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS
LTDA

Cancelado - -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço. 05/01/2024 16:55:26

05/01/2024 - 08:55:40

100,00 14.958.550/0001-22 - A C BELO
CONSTRUCOES, TRANSPORTES E
SERVICOS EIRELI

Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08

05/01/2024 - 09:28:46

95,00 14.958.550/0001-22 - A C BELO
CONSTRUCOES, TRANSPORTES E
SERVICOS EIRELI

Cancelado - -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo. 05/01/2024 12:24:08

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	04/01/2024 - 20:23	Antonio Carlos Belo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
A B DOS SANTOS & CIA LTDA	04/01/2024 - 22:26	Alessandra Batista dos Santos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LOGICA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	05/01/2024 - 01:00	Reynaldo Moraes Campos Oda	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/01/2024 - 11:51	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
30/12/2023 - 10:57:49	Sistema	O processo foi retificado em 30/12/2023 às 10:57.



30/12/2023 - 10:57:49	Sistema	Motivo: RETIFICAÇÃO DATA.
05/01/2024 - 08:29:38	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, daremos início ao certame.
05/01/2024 - 08:30:20	Pregoeiro	Neste momento, passaremos a análise de propostas cadastradas.
05/01/2024 - 08:30:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/01/2024 - 08:41:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/01/2024 - 08:41:32	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/01/2024 - 08:41:32	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/01/2024 - 08:41:32	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/01/2024 - 08:42:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 08:42:29	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/01/2024 - 08:42:31	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 08:42:31	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/01/2024 - 08:42:32	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 08:42:32	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/01/2024 - 08:42:33	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 08:42:33	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/01/2024 - 08:57:42	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
05/01/2024 - 09:00:24	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/01/2024 - 09:00:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/01/2024 - 09:00:45	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/01/2024 - 09:14:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 390,00.
05/01/2024 - 09:14:36	Sistema	O item 0002 teve como arrematante A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 340,00.
05/01/2024 - 09:14:36	Sistema	O item 0003 teve como arrematante A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 310,00.
05/01/2024 - 09:14:36	Sistema	O item 0004 teve como arrematante A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 100,00.
05/01/2024 - 09:14:36	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/01/2024 - 09:19:12	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/01/2024 às 11:28.
05/01/2024 - 09:22:29	Pregoeiro	Solicito preços melhores.
05/01/2024 - 09:26:43	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 370,00.
05/01/2024 - 09:27:03	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 320,00.
05/01/2024 - 09:27:25	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 300,00.
05/01/2024 - 09:28:46	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 95,00.
05/01/2024 - 09:33:10	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 09:34:14	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 05/01/2024 às 11:35.
05/01/2024 - 10:08:29	Sistema	O fornecedor A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
05/01/2024 - 10:09:15	Sistema	O fornecedor A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
05/01/2024 - 11:36:03	Pregoeiro	Senhores licitantes, estamos analisando os documentos de habilitação.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O fornecedor A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	Motivo: -Ao analisar os documentos apresentados pela empresa, A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, observou-se que ela apresentou propostas em desacordo com o item 5.10 do edital, estando a mesma DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Por conseguinte, observou-se ao analisar os documentos de habilitação que deixou de apresentar a declaração prevista no item 7.14 do Instrumento Convocatório, a Carta de Responsabilidade da Administração prevista no item 8.6.6, deixou de cumprir com as exigências previstas no item 8.15. do edital, deixou de apresentar o balanço patrimonial nos termos do item 8.14. do edital, portanto resolve-se INABILITAR a empresa no referido processo.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O fornecedor A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 400,00.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O fornecedor A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 346,00.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O fornecedor A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.



05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 312,00.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O fornecedor A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 12:24:08	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 109,00.
05/01/2024 - 12:24:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:34 do dia 05/01/2024.
05/01/2024 - 12:24:51	Sistema	Motivo: Solicitamos Proposta Readequada.
05/01/2024 - 13:16:16	F. LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD	Negociação Item 0001: Srº Pregoeiro, estamos no nosso limite para o item ofertado.
05/01/2024 - 13:18:37	F. LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, o senhor somente abriu o prazo para negociação, solicito que seja aberta a função no sistema para o envio da proposta readequada e informo que estamos no nosso limite para o lance ofertado.
05/01/2024 - 13:26:42	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 05/01/2024 às 15:36.
05/01/2024 - 13:29:55	Sistema	O fornecedor LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
05/01/2024 - 15:31:35	Pregoeiro	Senhores licitantes, estamos analisando os documentos de habilitação. Solicitamos que permeneçam logados, por gentileza.
05/01/2024 - 16:55:03	Pregoeiro	-Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca 1Cque a análise de exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta 1D, portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para que o... (CONTINUA)
05/01/2024 - 16:55:03	Pregoeiro	(CONT. 1) mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O fornecedor LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	Motivo: -Ao analisar as Proposta de Preços da empresa LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, observou-se que não foi encaminhado tanto na Proposta Inicial, quanto na Proposta Consolidada a composição de preços previsto no item 5.10 do Instrumento Convocatório, que destaca "que a análise de exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta inicial e final, sobre pena de não aceitação da proposta", portanto a empresa está DESCLASSIFICADA no processo em apreço. Em seguida, ao analisar os documentos de habilitação da empresa, observou-se que a mesma deixou de apresentar a Carta de Responsabilidade da Administração, prevista no item 8.6.6, corretamente, pois esta Carta é datada anterior a elaboração do Balanço Patrimonial ou o registro do mesmo na junta comercial, sendo que o sócio da empresa encaminha para o Contador para... (CONTINUA)
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	(CONT. 1) que o mesmo possa elaborar o balanço e registro do mesmo, como vemos a carta está assinada com data do dia 15(quinze) de setembro de 2023, e o balanço foi registrado na junta comercial em 24/05/2023, ou seja, quatro meses antes, quando na realidade a Carta é anterior ao Balanço ou registro do mesmo na junta comercial, e assinada apenas pelo representante da empresa e não em conjunto com o contador como foi apresentado. A empresa deixou de atender integralmente ao item 7.14, pois não trouxe a relação de compromissos assumidos(contratos). Ademais, apresentou seu balanço sem as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e sem faturamento indo de encontro ao item 8.14, do edital. Portanto a empresa está INABILITADA no processo em apreço.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O fornecedor LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A B DOS SANTOS & CIA LTDA com lance de R\$ 498,00.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O fornecedor LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A B DOS SANTOS & CIA LTDA com lance de R\$ 430,33.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O fornecedor LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante A B DOS SANTOS & CIA LTDA com lance de R\$ 388,00.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O fornecedor LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
05/01/2024 - 16:55:26	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A B DOS SANTOS & CIA LTDA com lance de R\$ 129,67.
05/01/2024 - 17:15:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 19:15 do dia 05/01/2024.
05/01/2024 - 17:15:33	Sistema	Motivo: Solicito melhores descontos.
05/01/2024 - 17:40:49	Pregoeiro	Suspenderemos a Sessão, reabriremos dia 08/01/2024 às 08:00 hs. Até lá!
08/01/2024 - 08:12:37	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
08/01/2024 - 08:13:35	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor A B DOS SANTOS & CIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/01/2024 às 10:23.
08/01/2024 - 09:48:00	Sistema	O fornecedor A B DOS SANTOS & CIA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
08/01/2024 - 11:30:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B DOS SANTOS & CIA LTDA.
08/01/2024 - 11:30:12	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B DOS SANTOS & CIA LTDA.



08/01/2024 - 11:30:12	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B DOS SANTOS & CIA LTDA.
08/01/2024 - 11:30:12	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B DOS SANTOS & CIA LTDA.
08/01/2024 - 11:31:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 08/01/2024 às 11:51.
08/01/2024 - 11:52:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/01/2024 - 12:16:57	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Márcio Eloy de Lima Cardoso.
08/01/2024 - 12:17:03	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Márcio Eloy de Lima Cardoso.
08/01/2024 - 12:17:12	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Márcio Eloy de Lima Cardoso.
08/01/2024 - 12:17:19	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Márcio Eloy de Lima Cardoso.
10/01/2024 - 09:20:07	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva.
10/01/2024 - 09:20:07	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva.
10/01/2024 - 09:20:07	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva.
10/01/2024 - 09:20:07	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva.

Márcio Eloy de Lima Cardoso
Pregoeiro

Wilma do Aido de Oliveira
Apoio

